



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 64/08

**Processo Administrativo nº 05/10/29621**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 32/05

**Termo de Contrato nº 269/05**

**Termo de Aditamento nº 97/06; 84/07**

**Objeto:** Prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO REAJUSTE

**1.1.** Fica acrescido o valor inicial do contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)

### SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

**2.1.** A despesa decorrente do presente termo no total de R\$63.875,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 031000.03120.04.122.2002.4188.030044.101100000.3.3.90.39.58, conforme fls. 529 do Processo.

### TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

**3.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.193,75 (três mil, cento e noventa e três reais e setenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

e cinco centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUARTA –DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de junho de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretária Municipal de Administração

## **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

Representante Legal: Walter Scorsoni Filho  
R.G. n.º 12.437.189  
CPF n.º 024.723.618-74

Representante Legal: Luiz Chico Júnior  
R.G. n.º 10.907.724  
C.P.F. n.º 062.007.478-73